



ESTADO DE RONDONIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

6ª Sessão Ordinária – 11 de março de 2024 – 18:00 horas
1º Período Legislativo
4ª Sessão Legislativa
10ª Legislatura
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES

INDICAÇÃO 19/Vinicius – ao Prefeito e setor competente, analise a possibilidade em alterar a denominação da Rua Juscelino Kubitschek para que seja denominada de Rua Aníbal Jose de Souza.

PROJETO DE LEI Nº 13/24 que “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1143 DE 05 DE ABRIL DE 2022”;

PROJETO DE LEI Nº 14/24 que “ALTERA A LEI Nº 1185/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANDO DO TRANSPORTE/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AO MUNICÍPIO DE CACOAL E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PROJETO DE LEI Nº 15/24 que “ALTERA LEI Nº 227 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998”;

PROJETO DE LEI Nº 16/24 que “ALTERA A LEI Nº 035 DE 20 DE AGOSTO DE 1990”;

PROJETO DE LEI Nº 17/24 que “ALTERA A LEI Nº 1304/2023 QUE INSTITUI O SIM HORTIFRUTI DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE”;

PROJETO DE LEI Nº 18/24 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”;

PROJETO DE LEI Nº 019/24 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (280.000,00 semetur)”;

Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação das contas do exercício de 2022, nos termos do Parecer Prévio PPL-TC nº 064/2023 e Acórdão APL-TC nº 00260/2023 (favorável à aprovação), nos autos nº 0944/2023/TCE-RO, anexo o **Projeto de Decreto Legislativo 01/2024**, proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, referente ao exercício fiscal de 2022, de responsabilidade do senhor Jurandir de Oliveira Araújo”.

PAUTA DE VOTAÇÃO

ÚNICA VOTAÇÃO

- **Projeto de Decreto Legislativo 01/2024** - “Dispõe sobre julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, referente ao exercício fiscal de 2022, de responsabilidade do senhor Jurandir de Oliveira Araújo”

Santa Luzia D'Oeste, 08 de março de 2.024

Aldair Leite Rodrigues
Presidente